



**PORTARIA CRO-MG Nº 039/2023**

***Nomeia a Delegada e a Subdelegada da  
Delegacia Regional do CRO-MG em  
Uberlândia e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de delegados regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO-63/2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberlândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Cirurgiã-Dentista Karla Zancoppe MG-CD-40.321, para o cargo de Delegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

**Art. 2º** - Nomear a Cirurgiã-Dentista Tais Alves dos Reis MG-CD-29.061, para o cargo de Subdelegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

**Art. 3º** - O mandato da Delegada e da Subdelegada da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia, será honorífico, e o término coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho em questão.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

